



SEXTO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 115/2002,
celebrado entre o SENADO
FEDERAL e a ARAÚJO ABREU
ENGENHARIA S/A.

O **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, *AGACIEL DA SILVA MAIA*, e a **ARAÚJO ABREU ENGENHARIA S/A**, neste ato representada por *RÔMULO SANDRI CRUZ*, tendo em vista a manifestação da CONTRATADA de Nº AAE/BSB/C/038/2006, fls. 137/138, a autorização do Senhor Diretor-Geral, fls. 145, e as demais informações contidas no Processo nº 000.406/04-0, resolvem **reajustar** o valor do Contrato nº 115/2002, com base na sua cláusula quinta, nos arts. 10, 34, 35 e 36 do Ato nº 24/98 da Comissão Diretora e na Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor mensal do Contrato nº 115/2002, fica reajustado em **4,29%**, resultante da negociação havida entre as partes, fls. 136 e 137/138, passando o valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), para **R\$ 29.201,20** (vinte e nove mil e duzentos e um reais e vinte centavos), a vigorar **a partir de 16 de dezembro de 2005**.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do Contrato para o período de 12 (doze) meses consecutivos passa a ser de R\$ 350.414,40 (trezentos e cinquenta mil e quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.031.0551.4061/0001, Natureza de Despesa 3.3.90.92 e 3.3.90.39, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2006NE000846 e Nota de Empenho nº 2006NE000845, emitida em reforço a Nota de Empenho nº 2006NE000109.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deve apresentar a complementação da garantia, visando atender ao reajuste concedido, em conformidade com a *cláusula oitava - da garantia* do contrato original c/c art. 56 da Lei nº 8.666/93.

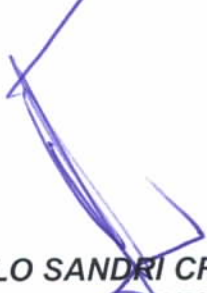
CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, do primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto aditivos, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília, 24 de março de 2006.


AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL


RÔMULO SANDRI CRUZ
ARAÚJO ABREU ENGENHARIA S/A


Diretor da SADCON


Diretor da SSPLAC